Diário de Listosa 26 de reovembres de 1987 Polgina 5



Pintasilgo defende portugueses

em Estrasburgo

CEE quer agravar em 80% preços dos medicamentos

A CEE quer agravar as condições de vida das suas populações, através da criação de um mercado comunitário interno no sector dos medicamentos. Fontes bem colocadas em Estrasburgo admitem que a introdução de tal sistema comportaria um aumento de 80 por cento ao preço destes produtos. A deputada Maria de Lurdes Pintasilgo afirmou ontem no Parlamento Europeu que -um aumento de preços, exigido pela concorrência da CEE, seria uma medida desumana. lembrando as reduzidal pensões que os idosos recebenco Portugal.

Numa referência explicita a Portugal, a ex-candidata à Presidencia da República defendeu as condições de vida dos nossos idosos, sobretudo aqueles que vivem exclusivamente das suas pensões e em cujos orçamentos pesa fortemente o custo dos medicamentos. Por isso. Maria de Lurdes Pintasilgo concluiu a sua intervenção, na Comissão de Assuntos Económicos do Parlamento Europeu, afirmando: A ser levada por diante, a proposta não poderia ser aceite por mim. nem. estou certa, por nenhum dos deputados europeus-

A proposta da Comissão Executiva da CEE que prevê a criação de tal mercado está a ser analisada, como atrás se diz, pela Comissão de Assuntos Econômicos do Parlamento Europeu. A ser aprovada a pro-

posta, os medicamentos aumentariam de forma drástica — observou Maria de Lurdes Pintasilgo — nos países em que actualmente são mais baratos e que têm niveis mais baixos de rendimento.

Eleita, como os nossos leitores sabem, nas listas do Partido
Socialista. Maria de Lurdes Pintasilgo considerou a proposta
anti-social assinalando que o
sector farmacéutico e dominado
por - um conjunto de multinacionais cujas sedes se encontram nos países ricos -. Por essa
e outras razões, a eurodeputada
la linta do Pi gentestos que as
leits da concorrencia possem
aplicar-se neste sector que assenta numa estrutura oligopolista -, frisou.

Em reforço desse raciocinio.

MPL acrescentou que a propôsta revela eloquentemente —
como a Organização Mundial de
Saúde já o denunciou — o excesso do número de medicamentos correspondentes à mesma
composição química, negando,
por isso, que a tais produtos
sejam aplicáveis as leis da concorrência.

Maria de Lurdes Pintasilgo aludiu igualmente à auséncia de serviços de saúde no dominio da medicina preventiva que, segundo ela, é um factor determinante no excesso de procura de medicamentos, já que muito facilmente a população passa a ter uma proporção muito elevada de doentes crónicos.